

**COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DO SENADO FEDERAL
ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL
(CTDEFESACIVIL)**

PLANO DE TRABALHO

APROVADO EM 18/10/2011

WV/ma

1. Contextualização

Em junho de 2010, Alagoas e Pernambuco sofreram com enchentes que atingiram 95 municípios, provocando 46 mortes e deixando 69 desaparecidos, 53 mil desabrigados e mais de 100 mil desalojados. Em outubro de 2010, os rios Solimões e Amazonas atingiram seus níveis mais baixos desde o início das medições históricas. Só no Estado do Amazonas, a seca atingiu mais de 60 mil famílias, provocou deslizamentos nas margens dos rios, graves incêndios florestais e obrigou cerca de quarenta municípios a decretarem situação de emergência. O desastre na região serrana do Rio de Janeiro, em janeiro de 2011, afetou mais de 170 mil pessoas, deixando mais de 14 mil desabrigados, 23 mil desalojados e mais de 850 mortos.

Para fazer frente a catástrofes como essas, é dever do Estado brasileiro realizar a defesa permanente contra calamidades públicas. A defesa civil consiste no conjunto de ações preventivas, de socorro e assistência às vítimas, de restabelecimento de serviços essenciais e de reconstrução das áreas atingidas por desastres.

Apesar dos esforços das autoridades responsáveis, fica a impressão de que inexistem ações efetivas de prevenção e de que a resposta do Estado em situações de desastre é desordenada e depende muito da capacidade de auto-organização da sociedade. Essa sensação é ainda mais marcante se compararmos

a realidade brasileira com os desastres que ocorreram também em 2011 na Austrália e em Fukushima, no Japão. Merece admiração o sistema de alerta e resposta aos desastres naqueles países, que fazem com que a atuação dos órgãos brasileiros pareça ineficaz e absolutamente improvisada.

Além das perdas humanas e dos prejuízos financeiros dos particulares, as finanças públicas também são prejudicadas. Afinal, investir em prevenção é menos oneroso que pagar pela reconstrução de áreas atingidas por calamidades. É preciso conferir maior rationalidade aos gastos públicos com o sistema de defesa civil, o que passa, necessariamente, pela mudança gradual de prioridades, enfatizando cada vez mais as atividades de prevenção e preparação. Além disso, é preciso apreciar a aplicação desses recursos e a distribuição de donativos aos atingidos por calamidades, segundo suas necessidades.

O Sistema Nacional de Defesa Civil organiza-se em diversas esferas, desde o âmbito nacional até o nível comunitário. É preciso captar as melhores práticas conduzidas nesse abrangente sistema, de modo a melhorar a eficiência e a eficácia em todos os entes. Diversos órgãos federais estão envolvidos direta ou indiretamente com o tema, tendo como ponto focal a Secretaria de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

Exemplos de sucesso são a defesa civil do município de Angra dos Reis, impulsionada pela presença das usinas nucleares e de um plano de emergência estruturado. Além disso, embora não seja uma iniciativa voltada exclusivamente para a defesa civil, merece destaque a implantação de um moderno Centro de Operações pela Prefeitura do Rio de Janeiro, que permite o acompanhamento em tempo real de vários aspectos relacionados ao gerenciamento da cidade não apenas em situações rotineiras, mas também em situações de emergência, a partir de uma sala de crise.

2. Objetivo geral da Comissão

O objetivo desta Comissão é, em 90 dias, identificar os fatores limitantes e as oportunidades de atuação da defesa civil no Brasil, propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa civil.

Para tanto, é preciso entender como o sistema está estruturado, quais os meios de que dispõe para enfrentar situações de emergência e de calamidade pública, qual a eficácia das ações (em especial de prevenção), entre outras questões.

3. Proposta de trabalho

Em linhas gerais, as atividades de defesa civil classificam-se em ações de prevenção, de preparação, de resposta e de reconstrução. As ações de prevenção dizem respeito, basicamente, à minimização dos riscos para a vida e o patrimônio das pessoas. As de preparação consistem na construção de capacidades (humanas, financeiras e operacionais) dos agentes encarregados de conduzir as atividades de defesa civil. As de resposta referem-se à atuação dos organismos de defesa civil no socorro imediato à população atingida por desastres. E, finalmente, as de reconstrução têm por objetivo promover o restabelecimento – em médio e longo prazos – das dinâmicas usuais da comunidade atingida.

Os esforços da Comissão serão direcionados a quatro focos bem determinados:

- a. Quanto à **prevenção**, o foco será o desenvolvimento e a implantação de sistemas de monitoramento destinados a antecipar situações de desastre,

de modo a minimizar as perdas humanas, além da identificação de necessidades de priorização de obras civis voltadas à minimização de riscos e prevenção de desastres.

- b. Quanto à **preparação**, o foco será o treinamento de pessoal e a alocação de recursos financeiros e materiais para a melhoria da eficiência e da eficácia dos organismos de defesa civil em todas os níveis de governo.
- c. Quanto à **resposta**, o foco será a proposta de criação de uma Força Nacional de Defesa Civil, um grupo de elite de pronta resposta, altamente capacitado, com possibilidade de atuação em todo o território nacional e com tempo de resposta muito curto. Esse foco apresenta importante interface com item b, acima.
- d. O quarto foco será o estudo de medidas para garantir **segurança orçamentária** às ações de defesa civil e para **fiscalizar** o emprego dos recursos públicos nessas atividades.

Outros assuntos poderão e deverão ser tratados. Contudo, os maiores esforços da comissão serão direcionados para esses quatro pontos.

4. Atividades previstas

Para cumprir os objetivos identificados acima, são propostas atividades diversas:

- Realização de audiências públicas no Senado Federal para debater assuntos específicos relacionados com o tema: estrutura do Sistema Nacional de Defesa Civil, eficácia das ações de prevenção, capacidade de resposta do Estado brasileiro a situações de desastre, entre outros.

- Realização de diligências nos Estados para identificar problemas específicos (incêndios florestais, enchentes, desmoronamentos, entre outros) e soluções regionais que possam ser compartilhados com as demais unidades da Federação. As diligências ocorrerão em cada uma das cinco regiões do País e a seleção das cidades a serem visitadas seguirá três princípios básicos complementares: (i) cidades sob risco iminente de desastre, (ii) cidades que foram atingidas por calamidades e (iii) cidades que desenvolveram soluções de segurança eficazes e compatíveis com os riscos existentes.
- Estudo de marcos legais e estruturas institucionais da defesa civil em países reconhecidamente avançados no tema: Estados Unidos da América, Chile, Espanha, Japão e Austrália.

Para enriquecer ao máximo as atividades, elas deverão contar, sempre que possível, com a participação de representantes do governo, da academia, do setor privado, de institutos de pesquisa e da sociedade civil organizada.

5. Resultados esperados

Espera-se, ao final dos trabalhos, atingir as seguintes metas:

- Contribuir para o aprimoramento do Sistema Nacional de Defesa Civil e da capacidade de resposta do Estado brasileiro em situações de emergência e de calamidade pública.
- Proporcionar a circulação no Senado Federal dos conhecimentos relacionados à defesa civil, de forma a subsidiar a atuação parlamentar sobre o tema.

- Reunir as principais proposições legislativas relacionadas à defesa civil já em tramitação na Câmara dos Deputados e Senado Federal, de modo a possibilitar a elaboração de uma agenda legislativa positiva sobre o tema.
- Oferecer proposições legislativas no intuito de preencher eventuais lacunas identificadas na legislação e nas proposições legislativas já em tramitação.

6. Cronograma de Atividades

Propomos que a Comissão se reúna, sempre que possível, às terças-feiras, às 14h30, conforme calendário abaixo.

Data	Tipo	Tema	Convidados	Local
4 MAI	RA	Instalação da Comissão. Eleição do Presidente e do Relator.		SF
18 MAI	RA	Apresentação e votação do plano de trabalho.		SF
24 MAI	AP	Estruturação e financiamento das atividades de defesa civil	1. Representante da SEDEC/MI 2. Representante do Conselho Diretor do FUNCAP 3. Representante da Defesa Civil estadual de Santa Catarina (cidades resilientes – ONU)	SF
27 MAI	DIL	Visita a regiões atingidas: Região Sudeste	Reunião com representantes dos órgãos de defesa civil de Estados da região.	RJ
31 MAI	AP	Ações de defesa civil – prevenção (inclusive sistemas de monitoramento climático)	1. Representante da SEDEC/MI 2. Representante do INPE/MCT 3. Representante da Defesa Civil municipal do Rio de Janeiro (centro de operações da prefeitura)	SF
3 JUN	DIL	Visita a regiões atingidas: Região Sul	Reunião com representantes dos órgãos de defesa civil de Estados da região.	SC

Data	Tipo	Tema	Convidados	Local
14 JUN	AP	Ações de defesa civil – preparação (inclusive sistemas de alerta de desastres)	1. Representante da SEDEC/MI 2. Representante do GSI/PR (plano de emergência nuclear – SIPRON) 3. Representante do IBAMA (PREVFOGO)	SF
17 JUN	DIL	Visita a regiões atingidas: Região Norte	Reunião com representantes dos órgãos de defesa civil de Estados da região.	AM
28 JUN	AP	Ações de defesa civil – resposta (inclusive proposta de criação de uma Força Nacional de Defesa Civil)	1. Representante da SEDEC/MI 2. Representante da Defesa Civil estadual de Alagoas 3. Representante da Defesa Civil municipal de Angra dos Reis (RJ)	SF
1 JUL	DIL	Visita a regiões atingidas: Região Nordeste	Reunião com representantes dos órgãos de defesa civil de Estados da região.	PE
5 JUL	AP	Ações de defesa civil – reconstrução	1. Representante da SEDEC/MI 2. Representante do Ministério das Cidades 3. Representante do CONFEA	SF
8 JUL	DIL	Visita a regiões atingidas: Região Centro-Oeste	Reunião com representantes dos órgãos de defesa civil de Estados da região.	MS
17 a 31 JUL	RECESSO PARLAMENTAR			
3 AGO	RA	Apresentação e Discussão do Relatório Final		SF
10 AGO	RA	Votação do Relatório Final		SF
12/5		Término no prazo da Comissão		

LEGENDA

AP	Audiência pública
DIL	Diligência externa
RA	Reunião administrativa

Sala da Comissão,

Senador **Jorge Viana** (PT/AC)
Presidente

Senador **Casildo Maldaner** (PMDB/SC)
Relator